



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 7155
FLS. 1223
Assinatura/Carimbo + 255
PROCESSO
FLS. 7750
Assinatura/Carimbo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/FUMSA/2023

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 134/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual aquisição de moveis, material eletro eletrônico, equipamentos médicos e instrumental cirúrgico para atender as necessidades do PAM- Policlínica Municipal de Especialidades Médicas. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da **Secretaria Municipal de Saúde – ANEXO I** do Edital às fls. 192 a 255 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1123 a 1125 do processo administrativo n.º 7155/2023, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de móveis, material eletrônico, equipamentos médicos e instrumental cirúrgico para atender as necessidades do PAM - Policlínica Municipal de Especialidades Médicas. Conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 134/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 7155/2023.

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

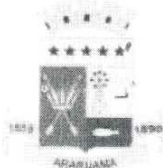
PROCESSO Nº 7155
FLS. 1079
Assinatura / Carimbo
PROCESSO 7155
FLS. 4759

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Aquisição de moveis, material eletro eletrônico, Aquisição de Material para manutenção do revestimento da piscina da Escola Municipal Darcy Ribeiro no Município de Araruama/RJ.					
7	CADEIRA DE AÇO P/ CONSULTÓRIO MÉDICO Características: - Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4"; - Parede de 1,2 mm; - Ponteiras em PVC; - Assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada; - Pintura eletrostática à pó epóxi cor branco.	UND.	28	SÃO LOURENÇO MOD: FIXA	RS 165,00	RS 4.620,00
9	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA MÉDIO Quadro utilizado para afixar documentos e avisos importantes para visualização imediata. Necessárias para substituição salas: Sala 02, Consultórios (4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 18). MEDIDAS: Altura 60cm x Largura 90cm	UND.	10	SOUZA MOD: 60X90	RS 107,00	RS 1.070,00
10	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE Utilizada nos consultórios médicos, para dar suporte no acesso dos pacientes às macas de avaliação clínica. Necessário para as seguintes salas: 13 (ECG), Curativo Contaminado, Espaço Mulher e Consultórios (4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 24). Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,38 m x largura. 0,37 m x altura. 0,41 m; - Altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m; - Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m; Dimensões aproximadas do degrau (piso): - 36,5 cm comprimento. X 20 cm largura;	UND.	16	SÃO LOURENÇO MOD: 2 DEG	RS 98,00	RS 1.568,00
13	MESA DE FERRO PARA AMBULATÓRIO, TIPO ESCRIVANINHA Mesa para consultório médico, em aço, com gaveteiro de 2 gavetas, para utilização nas seguintes salas: Sala 02, Sala 13, Curativo Contaminado, CME e consultórios (9, 16 e 24). MEDIDAS APROXIMADAS: Estrutura em tubo 25 x 25 x 1,2mm. / Construída em chapa de aço 0,75mm. Com 2 gavetas. Dimensões: Comprimento: 90cm. / Largura-Profundidade: 60cm. / Altura: 80cm	UND.	6	SÃO LOURENÇO MOD: SL 200	RS 530,00	RS 3.180,00
14	ARMÁRIO VITRINE DE AÇO COM 2 PORTAS Necessário para armazenamento dos medicamentos e materiais utilizados nos consultórios médicos. Sua utilização ocorrerá nas salas: O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor. Dimensões do armário (gabinete): 0,65L x 0,40P x 1,45A m Dimensões totais do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65A m Distância entre prateleiras: 0,26m	UND.	18	SÃO LOURENÇO MOD: 2 PORTAS	RS 990,00	RS 17.820,00
15	ARMÁRIO VITRINE DE PAREDE - AÇO COM 1 PORTA Necessário para armazenamento dos medicamentos e materiais utilizados nos consultórios médicos. O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 2 prateleiras em vidro incolor. Será utilizado nas salas: 02 (P.A), 13 (ECG), Coordenação de Enfermagem, Curativo Contaminado, CME, Espaço Mulher e nos consultórios (4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18). Dimensões do armário (gabinete suspenso): 0,50L x 0,30P x 0,65A m	UND.	2	SÃO LOURENÇO MOD: 1 PORTA	RS 512,00	RS 1.024,00
17	MACA PARA EXAMES CLÍNICOS COM CABECEIRA REGULÁVEL Utilizada para realização de avaliação clínica e procedimentos médicos na unidade. Será utilizada nas salas: 13 (ECG), Curativo Contaminado e consultórios (6, 7 e 8). DIMENSÕES APROXIMADAS: comp. 192.5 cm X largura 65 cm X altura 81 cm	UND.	5	SÃO LOURENÇO MOD: DIVÁ	RS 500,00	RS 2.500,00

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma digital por COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 7155
FLS. 1725
Assinatura / Carimbo

19	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE METAL BRANCO BIVOLT (1-CORPO) Utilizado para visualização de Raio-X nos consultórios médicos. Outras Características: Luminosidade homogênea. Visor translúcido e flexível. Prendedor de radiografia. Será utilizado nas sala: 6. MEDIDAS APROXIMADAS: Altura 47cm x Largura 38cm x Profundidade 09cm	UND.	1	SÃO LOURENÇO MOD: 1 CORPO	R\$ 206,00	R\$ 206,00
20	MESA AUXILIAR DE AÇO INOX COM RODÍZIO A mesa auxiliar com rodízio é utilizada principalmente no ambiente hospitalar e clínicas, tem como função servir como base para instrumentais, alimentos, medicamentos, cubas e outros objetos que podem ser utilizados pelo profissional durante procedimentos. - Fabricado em aço inox; - Conta com 4 rodízios para facilitar o deslocamento; - Conta com dimensões de 84x64x42 cm; - Possui duas bandejas de 60x40 cm; - Suporta até 20 kg;	UND.	5	SÃO LOURENÇO MOD: SL 050	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
21	CARRINHO DE EMERGÊNCIA C/4 GAVETAS É uma estrutura móvel, que possui gavetas especiais para a colocação de medicamentos, materiais e equipamentos específicos para atendimentos de pacientes em situações de urgências ou emergências médicas. Construído em chapa de aço, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. - Acompanha suporte para cilindro de oxigênio; - Suporte para soro; - Suporte para cardioversor ou desfibrilador; - Tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. DIMENSÕES: largura 57cm X altura 100,4cm X profundidade 52cm	UND.	1	SÃO LOURENÇO MOD: SL 500	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
22	MESA MAYO INSTRUMENTAL COM RODÍZIO E REGULAGEM DE ALTURA A Mesa de Mayo Auxiliar possui armação tubular com rodízios totalmente em aço inox, ajuste de altura por roseta e acompanha bandeja em aço inox. • Altura mínima aproximada 0,77m. Altura máxima aproximada 1,25m. • Dimensões aproximadas da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. Equipamento para utilização nas salas: 16 e Espaço Mulher	UND.	4	SÃO LOURENÇO MOD: SL 005	R\$ 231,00	R\$ 924,00
23	DIVISÓRIA HOSPITALAR BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIO Divisória móvel articulada, para ser usada em um cômodo para demarcar um espaço, criar uma área resguardada e preservar a exposição do paciente durante alguns procedimentos. - Tamanho total do bimbo instalado: altura 176 cm, largura 171 cm, profundidade 48,5 cm; - Cada divisão articulada possui 57,5 cm; - Tecido em 100% algodão; - Pintura em esmalte branco; - Resistente; - Possui 3 (três) partes articuladas; - As partes articuladas podem ser fechadas; - Rodízios para locomoção.	UND.	3	SÃO LOURENÇO MOD: TRIPLO	R\$ 231,00	R\$ 693,00
24	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BASE TUBULAR COM CONCHA INOX CARACTERÍSTICAS: Base esmaltada de tubo 2,5x2,5cm com 30x30cm (larg. X compr.) e tubo inferior diâmetro 7/8 (22,22mm), regulagem de altura por mandril, tubo superior inoxidável, com concha em aço inoxidável com regulagem por manipulo. Altura mínima 0,80 mt. e 1,10 mt. máxima. Equipamento para utilização na sala de Curativo Contaminado	UND.	2	SÃO LOURENÇO MOD: SL 015	R\$ 110,00	R\$ 220,00

PROCESSO 7155
FLS. 1752
Assinatura / Carimbo

COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO N° 7155

FLS. 1720

Assinatura Carimbo 7155
PROCESSO
FLS. 1753

25	MESA GINECOLÓGICA GABINETE E BANDEJA Com leito acolchoado em espuma. Necessário ainda que acompanhe gabinete com 2 portas 3 gavetas, 1 par de porta coxas com regulagem, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço. Mesa desenvolvida para realização de exames ginecológicos. DIMENSÕES: largura 60cm X altura 80cm X profundidade 120cm	UND.	2	SÃO LOURENÇO MOD: GINECOLOGICA	R\$ 2.287,00	R\$ 2.574,00
26	MESA GINECOLÓGICA COM 02 REGULAGENS MAX 150KG Mesa para realização de exames ginecológicos, revestido em couro, com regulagem na altura das pernas. Esta mesa não tem necessidade de vir com o gabinete, pois sua utilização pode se dar em outros consultórios além do Espaço Mulher. COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO: 01 Mesa ginecológica; 01 Bacia plástica; 02 Apoios de perna bilateral	UND.	1	LOURENÇO MOD: GINECOLOGICA	R\$ 940,00	R\$ 940,00
VALOR TOTAL		R\$ 40.564,00				

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA		
CNPJ N°: 08.117.794/0001-80	Telefone: (24) 2431-3021	
Endereço: Avenida dos Acadêmicos, nº 40, Country Clube		
Cidade: Pirai	UF: RJ	CEP: 27.175-000
Endereço Eletrônico: serra_araras@yahoo.com.br		
Representante: Ronald Tavares Fajardo Júnior		

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP n.º 134/2023.

COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 7155
FLS. 1754
Assinatura: Carimbo 7155
PROCESSO 7155
FLS. 1754
Assinatura: Carimbo SRP n.º 134/2023

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial 134/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial - SRP n.º 134/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 30 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será na DIALP, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro - Araruama - RJ, Conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma digital
por COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALARES
SER:08117794000180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 7155
FLS. 1718
Assinatura/Carimbo 7155
PROCESSO
FLS. 1755
Assinatura/Carimbo

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 134/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 7155
FLS. 1727
Assinatura/Carimbo 7155
PROCESSO 7155
FLS. 1756
Assinatura/Carimbo

de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial - SRP n.º **134/2023**, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens **19 e 20**, do Edital Pregão Presencial - SRP n.º **134/2023**.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 7155
FLS. 1757
Assinatura / Carimbo
PROCESSO 7155
FLS. 1757

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma digital
por COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALARES
SER:08117794000180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO N° 7155
 FLS. 1731
 Assinatura / Carimbo 7155
PROCESSO
 FLS. 1758
 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial - SRP n.º 134/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 7155/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


LIVIA BELLO
 Prefeita


Sebastião Teixeira de Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO
 HOSPITALARES SER:08117794000180

Assinado de forma digital por COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
 MEDICO HOSPITALARES SER:08117794000180

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA
 Ronald Tavares Fajardo Junior
 Representante Legal

Testemunhas:

 Nome:
 CPF:

 Nome:
 CPF: